**MOÇÃO DE APELO**

**CONSIDERANDO** que lixo é todo e qualquer resíduo proveniente da atividade humana ou gerado pela natureza em aglomerações urbanas;

**CONSIDERANDO** que a coleta seletiva é uma sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros e metais previamente separados na fonte geradora;

**CONSIDERANDO** que a reciclagem é a transformação dos matérias pós-consumo em outros produtos, reduzindo significativamente o volume de resíduos descartados como lixo;

**CONSIDERANDO** que a coleta seletiva e a reciclagem proporcionam

* Maior consciência ambiental em toda a população, que participa diretamente fazendo a separação para a coleta seletiva;
* Aumento da vida útil do aterro sanitário;
* Incentivo ao trabalho das cooperativas e associação de catadores, proporcionando emprego e renda aos integrantes;
* Diminuição da poluição e acúmulo de lixo nas ruas e terrenos, prevenindo doenças como a Dengue e o aparecimento de insetos e outros animais;

**CONSIDERANDO** que em nossa cidade pode se observar grande quantidade e material reciclável sendo descartado no lixo convencional;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Executivo em melhorar as políticas municipais para o descarte consciente do lixo reciclável e da coleta seletiva;

**CONSIDERANDO** as políticas públicas para a destinação correta de resíduos sólidos;

**CONSIDERANDO** os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

Diante desses CONSIDERANDOS, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plecaro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja melhorada a comunicação e a divulgação da coleta seletiva em nosso município, através de campanhas através de distribuição de cartilhas, uso das redes sociais e demais meios para a maior disseminação da educação ambiental e coleta seletiva.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2022.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira) RODRIGO GUIRALDELLI MALDONADO**

**MAICON RIBEIRO FURTADO**